

PORTARIA Nº 2.761/SPO, 13 DE OUTUBRO DE 2016.

Revoga, a pedido, a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos práticos da PP-H, PC-H e INVH da HELIKOPTER ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.501469/2016-82,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a pedido, a autorização de funcionamento da HELIKOPTER Escola de Aviação Civil, situada à Rua Maurício Sirotski Sobrinho nº 1114, Distrito Industrial, na cidade de Cachoeirinha/RS, CEP: 94930-370.

Art. 2º Revogar, a pedido, a homologação dos cursos práticos de Piloto Privado de Helicóptero, Piloto Comercial de Helicóptero e Instrutor de Voo de Helicóptero da HELIKOPTER Escola de Aviação Civil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO